



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 026/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI 961/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao (01/07/2022) primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às (09h20min) nove horas e vinte minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, Secretariado pelo Vereador Elizeu Sousa Parga, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Luciano Santos Costa, Mario Rodrigues Valadares, Mauricio Ribeiro e Sirleide Maria da Hora Jorge. Constatada a ausência do vereador Jose Soares de Sousa. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 026/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera os Dispositivos da Lei nº 961/2022, de 20 de Junho de 2022, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretario realizasse a leitura do Parecer nº 045/2022, o qual dizia o seguinte: Após estudos e análise ao referido Projeto de Lei o qual autoriza alterar o ano de incidência da alíquota da revisão geral anual – RGA, ou seja na Lei 961/2022 consta o ano de 2022, onde deveria constar 2021, para assim incluir as Tabelas e Anexos. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 026/2022 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 01 de Julho de 2022, às (09h30min) Eu, Simone Gonçalves de Paula, Séc. Adm. escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

Rua Pr Joaquim Alves de Souza, 202,centro.Ribeirão Cascalheira – MT.CEP:78675-000.FONE:3489 1739/FAX:3489 2003.
CNPJ:24.990.152/0001-47.E mail:camararibcas@bol.com.br.Site:camararibeiraocascalheira.mt.gov.br.

Sirleide Maria da Hora Jorge
Daiane Belém

Elizeu

J. S.

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ALTAMIRO SCHNEIDER *Altamiro*
DAIANE BARBOSA BELÉM *Daiane Barbosa Belém*
ELIZEU SOUSA PARGA *Elizeu S. Parga*
LUCIANO SANTOS COSTA *Luciano Santos Costa*
MARIO RODRIGUES VALADARES *Mario Rodrigues Valadares*
MAURICIO RIBEIRO PINTO *Mauricio Ribeiro Pinto*
PAULO SCHUH *Paulo Schuh*
SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE *Sirleide Maria da Hora Jorge*